



SUMÁRIO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO.
- APOSTILAMENTO PE 045/2023.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA

Por erro material constante da publicação de 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº IL128/23-01; Nº IL128/23-02; Nº IL128/23-03; Nº IL128/23-04 em todos os instrumentos que se fazem necessários (Município), conforme Edição em destaque: **DIÁRIO MUNICIPAL: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01553 | Caderno 1;**

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.

LEIA -SE: INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE045/23-12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS DE VIDRO
TEMPERADO E PEDRA EM GRANITO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

CONTRATADA(O): JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRACARIA LTDA.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **retificar** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

Onde se lê:

Projeto(s) Atividade(s):

2009- Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração;

Elemento(s) de despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ.

Leia-se:

Projeto(s) Atividade(s):

2016 - Desenv. e Manut. das ações e serviços do Fundo Municipal de Educação.

Elemento(s) de despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações) e no art. 136 da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 19 dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020